



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1656/2009

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor de R\$ - 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações.

	0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	0202 - Junta de Alistamento Militar	
0202.0515300032.003	Manutenção Junta de alistamento Militar	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
	0204 - Procuradoria Jurídica	
0204.0409200032.006	Manutenção da procuradoria jurídica	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
	0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0303 - Manutenção setor de Pessoal	
0303.0412200032.011	Manutenção da divisão de licitação e patrimônio	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
	0400 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
	0401 - Diretoria	
0401.0412300052.012	Manutenção do setor de finanças	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
	0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
	0503 - Divisão de serviços Urbanos	
0503.1545200192.020	Manutenção do setor de limpeza pública	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
3.1.90.16.00.00 - 1000	Outras despesas Variáveis - pessoal civil	10.000,00
0503.1545200192.022	Manutenção do setor de cemitério municipal	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
	0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	0802 - Divisão de ensino fundamental	
0802.1236100132.039	Manutenção do ensino fundamental-outras recursos	
3.1.90.11.00.00 - 1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.000,00
0802.1236500132.041	Manutenção dos centros de educação infantil e pré-escolar	
3.1.90.11.00.00 - 1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08


E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

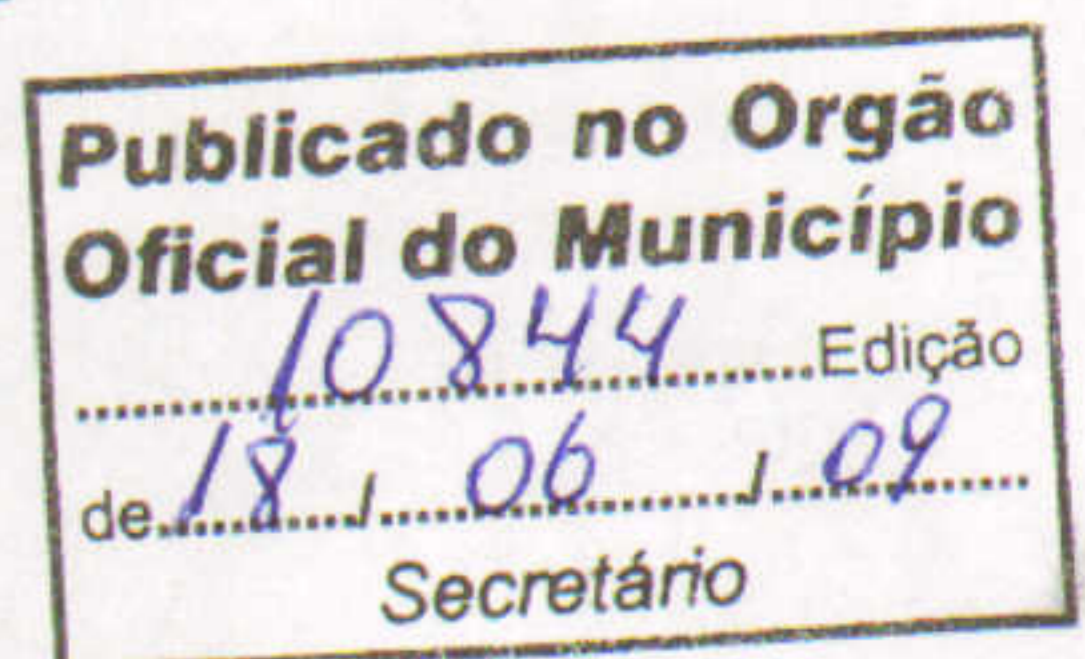
	0804 - Divisão de Esportes	
0804.2781200302.046	Manutenção das atividades esportivas e de lazer	
3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de consumo	15.000,00
	0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	0902 - Fundo Municipal de Saúde	
0902.1030100111.032	Aquisição de veículo para atendimento as saúde	
4.4.90.52.00.00 - 1303	Equipamentos e material permanente	55.000,00
0902.1030500112.054	Manutenção do setor de vigilância epidemiológica	
3.1.90.11.00.00 - 1497	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	<u>426.000,00</u>

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão anuladas, parcial ou total, dotações orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município, conforme permissiva contida no Artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Mandaguáçu, 17 de junho de 2009.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



o Diário